

CENTRO DE REFERÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA VITIMIZADA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 -

OBJETIVOS

METAS

- |  |   |
|--|---|
| a) Promover ações de capacitação aos profissionais que trabalham com temas ligados a Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.   | Possibilitar que o trabalho seja especializado para não revitimizar a criança e/ou adolescente.   |
| b) Atender famílias encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, cometidas por violência doméstica contra crianças e adolescentes. | Buscar que o relacionamento entre pais e filhos seja edificante, rompendo com o ciclo geracional de violência doméstica e evitando o abandono e abrigo de crianças e adolescentes.<br>Promover junto à família ações de tratamento social, psicológico, médico e jurídico, conforme requer cada situação de violência doméstica contra crianças e adolescentes. |
| c) Promover ações de prevenção de violência doméstica contra crianças e adolescentes.  | Divulgar, discutir e disseminar junto a comunidade o tema da Violência Doméstica, para que as discussões mobilizem condutas e cuidados que previnam a instalação desse fenômeno.  |
| d) Inserir ações do programa em uma rede que articule e efetive as políticas públicas de proteção à infância e adolescência .  | Constantes contatos e parcerias com os programas de atendimento para troca de experiências e parcerias de atendimento.<br>Participação no Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para discussões de demandas sociais e diretrizes do Conselho.  |

2- O CRIAV atende encaminhamentos dos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, de situações que são denunciadas nessas instâncias, envolvendo violência doméstica (física, psíquica, sexual e negligência) contra crianças e adolescentes.

Os encaminhamentos são distribuídos no CRIAV para as assistentes sociais (conforme região), que realizam abordagens domiciliares, entrevistas, contatos com instituições e discutem a situação com toda equipe, para a construção de um diagnóstico.

Esse diagnóstico deve apontar dados sobre a história de vida da família da criança, de suas famílias de origem, a estrutura e funcionamento dessas famílias e a gravidade da situação. Também são levantados dados de saúde, educação, profissão, lazer, habitação, situação sócio-econômica a partir de um instrumental intitulado: Diagnóstico Familiar Comunitário (desenvolvido pela AMENCAR e cedido ao CRIAV pela ICASU).

As informações de situação escolar sobre a criança ou adolescente são buscadas junto a escola através de um instrumental desenvolvido pelo CRIAV. Nesse sentido o diagnóstico traz informações fornecidas por assistentes sociais, professores, psicólogos, médicos, caracterizando-se assim um trabalho interdisciplinar.

Após ser estabelecido a propostas diagnósticas se busca ações de tratamento que podem ser : atendimento psicossocial no CRIAV, inserção em grupos desenvolvidos pelo CRIAV e encaminhamentos para programas da rede de atendimento ( AA, NA, divisão de assistência, divisão do trabalho, SOS Mulher, etc). Quando há situações de encaminhamento o CRIAV continua acompanhando a família para verificar inserção e impacto das ações propostas no funcionamento familiar. A intenção do programa CRIAV é conseguir a cada situação acionar uma rede de proteção 'aquela' família, substituindo o simplesmente encaminhar pelo COMPARTILHAR.

Dentro dessa proposta a principal frente de atuação do CRIAV é na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**3 - Sim.** O programa é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que possui uma divisão da criança e do adolescente ao qual o programa é vinculado. Nessa divisão existem outros programas ligados a proteção da criança e do adolescente como: liberdade assistida (para adolescentes que cumprem medida em liberdade), casa aberta (para crianças e adolescentes em situação de rua), programa de orientação e apoio sócio familiar, etc. O programa CRIAV quando atende uma família onde existe uma situação que é desenvolvida em especificidade por outro programa, procura discutir e atender a família junto ao programa, com cuidado para não haver sobreposição de ações que gastam recursos e somente desgastam a família.

**4- Famílias** acometidas por violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A seleção é feita pelos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Ministério Público em situações em que há confirmação ou hipótese de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Não é possível saber o percentual de clientela potencial, pois não se tem como estimar quantos casos de violência doméstica deixam de ser denunciadas. Somente é possível dizer que o programa atende a 100% dos encaminhamentos recebidos.

Dados de atendimento de junho/2003:

Faixa Etária	N.º de crianças e adolescentes	SEXO		N.º CRI/ADL QUE FREQUENTAM ESCOLA
		MASC	FEM	
0 a 2 anos	34	15	19	3
3 a 4 anos	39	18	21	8
5 a 6 anos	49	23	26	41
7 a 9 anos	62	27	35	60
10 a 12 anos	61	24	37	61
13 a 15 anos	25	14	11	22
16 a 18 anos	4		4	2
Acima de 18 anos				

TOTAL	274	121	153	197
-------	-----	-----	-----	-----

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:

124

5- O valor aproximado do gasto orçamentário anual do programa CRIAV é de 139.147,29 (124.147,29 com pessoal e 15.000,00 com telefone, luz, materiais de higiene e limpeza, lanche, passe urbano e material didático).

Fontes (lei no. 8207 de 10/01/03):

08.067.243 - 2204 = 8,91 (pessoal)

08.067.243 - 2411 = 2,51 (material de consumo)

O orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é de 14.443.000,00 o qual é designado 0,96 % para o programa CRIAV.

6- Onze pessoas. Uma mulher realiza função de direção, um homem e nove mulheres realizam funções de execução.

7- Organizações públicas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Divisão da criança e do adolescente : desenvolve programas para à infância e adolescência como Centros de Formação, Programa de Orientação e Apoio Sócio – Familiar, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Liberdade Assistida, etc.

Divisão do trabalho: cursos de capacitação

Divisão da Mulher : atendimento e abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Divisão de assistência: cestas básicas, isenção de tarifas, tiragem de documentos.

Divisão do idoso: atendimento à terceira idade.

Programa Casa Fácil: destina terreno e material de construção para construção de habitação à famílias de baixa renda.

Secretaria Municipal de Educação:

Programa Bolsa Escola : destina um apoio financeiro para famílias com crianças de baixa renda, em idade escolar.

Creches e escolas da rede municipal : atendimento educacional à crianças

Secretaria Municipal de Saúde:

Unidades básicas de saúde: atendimento médico e psicológico

Organizações não governamentais:

SOS Mulher /família : atendimento psicológico, social e jurídico a mulheres vítimas de violência doméstica.

A.A. : grupos de auto - ajuda para alcoólicas

N. A. : grupos de auto - ajuda para dependentes químicos.

O programa CRIAV quando diagnostica a necessidade da família ou de alguns de seus membros de participarem dos programa descritos, discute essa necessidade com a família, entra em contato com o programa específico, solicita a inserção, auxilia a família nessa inserção e acompanha a frequência e impacto dessa ação na situação de violência existente na família.

A ação de encaminhamento e acompanhamento é realizada por assistentes sociais do CRIAV que mantém contato com os responsáveis por cada programa. Essas discussões buscam ampliar o atendimento, buscar propostas integradas de apoio a família e evitar sobreposição de ações.

Dos 40 prontuários em que já foram encerrados os acompanhamentos, somente houve uma reincidência.

**13 - O CRIAV diminuiu a reincidência de situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes na família.** Atualmente dos 40 prontuários encerrados, houve apenas uma reincidência. Estimativas realizadas anteriormente apontavam que no antigo programa SOS Criança a reincidência de violência contra crianças e adolescentes na mesma família, tinha uma média de 60%.

**14 - Atendimento da família acometida por violência doméstica contra crianças e adolescentes de forma abrangente (não enfocando apenas a violência) com o desenvolvimento de projetos específicos para atendimentos à essas situações:**

- Pais Responsáveis : grupos operativos com pais que cometeram violência contra seus filhos, com uma proposta de amparo, incentivo e resgate dos agentes ativos, autônomos e desejantes da convivência familiar . Não conhecemos nenhum trabalho igual a esse no Brasil.

- Grupo com crianças : esse grupo é promovido com as crianças que aguardam seus pais, quando esses participam dos pais responsáveis. Esse trabalho é desenvolvido em uma pequena brinquedoteca existente no CRIAV e busca através de atividades lúdicas trabalhar com as crianças aspectos emocionais e pedagógicos.

- Raízes, transformação e perspectivas : grupo com adolescentes vitimizados que busca situá-lo enquanto autor de sua própria história, ator de seu próprio drama. Assim obterá confiança, auto-estima, confirmação e reconhecimento de seus sentimentos.

- Projeto Tistu (o menino do dedo verde): projeto de capacitação de profissionais que lidam com a temática da violência doméstica, bem como conscientização de estudantes e comunidade em geral da importância da participação da sociedade em torno desse tema. Montagem de uma pequena biblioteca temática no CRIAV, disponibilizada a profissionais, estudantes e população em geral.

**15 - A violência doméstica contra crianças e adolescentes acontece em todas as classes sociais, mas nas camadas populares a denúncia é mais incidente, pelo fato de que a maioria das denúncias partiram de instituições públicas (escolas, creches e centros de saúde, etc) .Esse fator fez com que a maioria do público atendido pelo CRIAV seja de pessoas em condição de pobreza. As possibilidades buscadas junto à essas famílias tem sido de encaminhamento para programas e projetos que possibilitem assistência e promoção social, além de promover discussões dos pais com a Divisão do Trabalho sobre possibilidades e limites de capacitação e inserção no mercado de trabalho .**

**16 -Nos trabalhos em grupos tem se resgatado a participação cidadã, em que as pessoas são mobilizadas a discutirem suas dificuldades e se posicionarem como sujeitos em busca da superação dos seus conflitos . O grupo tem como tema de discussão os assuntos trazidos pelos seus integrantes, tendo em vários momentos se discutido questões de gênero e de raça.**

**17 - É a primeira vez que o programa se inscreve.**

**18 - Não poder oferecer atendimento psicológico direto e jurídico à todas as famílias atendidas pelo Programa ( temos um psicólogo e não temos advogado).**

familiar, a partir desses aspectos permitiu efetivar compreensão de que para desconstruir a violência doméstica deve se buscar um trabalho que compreenda a família em todos os seus aspectos organizacionais.

- Reuniões mensais com Conselhos Tutelares e programas de atendimento para discussão dos acompanhamentos. Com o tempo se conseguiu que essas reuniões fossem momentos de compromisso, para se dizer o que já foi e o que ainda precisa ser feito junto à família.

- Montagem do grupo "Pais Responsáveis", em que os pais inicialmente participavam a contra-gosto por não se perceberem como agressores de seus filhos. Posteriormente eles foram se mobilizando a respeito dos temas trabalhados e localizaram neles aspectos de comportamento que precisavam ser alterados.

- Campanha: divulgação através de mídia, folder, e palestras sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes e as propostas do CRIAV. Essa mobilização permitiu que, com o tempo, a imagem do CRIAV fosse construída junto as famílias como uma possibilidade de apoio, um local onde se poderia recorrer em busca de ajuda, diferente da imagem coercitiva que existia em torno do SOS Criança ("eles tiram os filhos da gente").

Além desses aspectos é importante destacar como mudança o fato de que atualmente se busca uma inserção maior a nível de mudança da "pedagogia da violência", de maneira geral, o projeto é coerente com os objetivos a que se propõe.

**11- Poucos recursos financeiros para capacitação, contratação de pessoal e equipamento.**

- Morosidade das instâncias jurídicas (Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas Criminais) em procederem com as medidas jurídicas junto às famílias .

- Situação de extrema miséria em que estão inseridas muitas das família atendidas pelo programa .

Todos esses obstáculos ainda persistem e dificultam o desenvolvimento do projeto, mas não o impede. As formas de lidar com esses problemas foram:

- buscar fomento em outras fontes.

- promoção de capacitação com palestrantes voluntários e grupos de estudo.

- solicitação constante junto ao jurídico, ressaltando a gravidade de algumas situações e a necessidade de proteção imediata da criança e/ou criminalização do agressor.

- tentativas de inserção das famílias em programas de promoção e assistência . Discussão junto as mesmas de mobilizações populares que precisam ser construídas.

**12 - A avaliação da reincidência (retorno de denúncia) ou não de acompanhamentos encerrados pelo CRIAV. Mesmo quando é feito o encerramento de um acompanhamento é solicitado à instituições ( escolas, creches, centros de formação) que continuem em contato diário com a criança e/ou adolescente que comunique ao CRIAV, qualquer indicativo de que a criança possa estar sendo revitimizada em casa.**

Outro mecanismo de avaliação são as duas reuniões semanais realizadas com toda equipe que avalia o andamento dos acompanhamentos.

Qualitativos:

Realização de um trabalho em rede que desencadeou muitas ações de proteção imediata a criança ou adolescente ou conseguiu promover um trabalho com a família de forma a modificar o relacionamento familiar.

Inserção de algumas famílias em programas de recursos sociais e de tratamento.

Quantitativo:

Nesse último ano foram acompanhadas 164 famílias.

Um exemplo dessa integração é quando ha uma queixa de problemas escolares ou comportamentais de alguma criança ou adolescente (acompanhado pelo CRIAV) por parte da escola. Nessas situações tem se realizado reuniões, envolvendo escola, família e CRIAV na busca de um entendimento da situação e definição de responsabilidades de ações para cada uma das instituições envolvidas.

**8 -** A participação do público alvo acontece em todas as etapas de ação do CRIAV quando é discutido com a família os objetivos do trabalho, a metodologia, o diagnóstico levantado e as propostas de tratamento (jurídico, psicológico e social). Quando algum membro da família não aceita um encaminhamento e sua condição (por ex. dependente químico) está colocando em risco uma criança ou adolescente, é primeiro feito um trabalho de mobilização interna, se ainda assim ele não participar a situação é encaminhada aos Conselhos Tutelares, para aplicação de medidas.

Outra forma de participação tem sido através do grupo de pais (Pais Responsáveis), que é um grupo operativo em que as famílias discutem suas dificuldades e buscam formas de resolvê-las. A participação dos profissionais do CRIAV nesses grupos é de mobilizadores e facilitadores, buscando não interferir nas construções dos próprios pais.

**9 -** O programa foi originalmente concebido a partir de um programa anteriormente existente chamado SOS Criança que atendia situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes entre outras questões.

No entanto o SOS Criança recebia denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, assim como o Conselho Tutelar. Por não haver uma especificidade de ações as denúncias eram recebidas, mas não existia um programa especializado em tratar essas situações . Esse processo ocasionava uma reincidência constante de denúncias de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Nesse contexto surgiu a proposta de reformulação do Programa, não mais como um socorro imediato, pois essa era a atribuição dos Conselhos Tutelares, mas uma retaguarda que oferecesse atenção e tratamento especializado à essas situações.

Essa proposta de reformulação foi apresentada e aprovada pelas instâncias de atendimento à infância (Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos, Ministério Público e programas de atendimento que seriam parceiros diretos).

Para a construção dessa proposta realizou-se contato com a SETASCAD de Belo Horizonte que tinha realizado uma proposta de transformação do SOS Criança em Centro de Referência, mas não em um caráter de atendimento direto, como foi elaborada a proposta para o contexto da cidade de Uberlândia.

Também foi realizado um contato com o Centro de vítimas de violência (CNRVV) do Sedes Sapientiae, que realiza um trabalho com violência doméstica, em um caráter essencialmente de tratamento psicológico.

Essas propostas auxiliaram como diretrizes para a criação de um programa que atendesse o contexto e especificidades da cidade de Uberlândia, o que originou o programa CRIAV.

**10 -** Capacitação, diagnóstico e tratamento: - grupo de estudo com a equipe, definindo os critérios que deveriam ser considerados no estudo de cada família. Com o tempo a equipe assimilou que não bastava orientar os pais para não serem violentos com seus filhos e nem buscar um fator causa-efeito, mas levantar os fatores que participam da construção do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes, com o entendimento de que esses fatores poderão se alterar com a percepção e participação da família. Com esse propósito foi utilizado o instrumental " Diagnóstico Familiar Comunitário" (Amencar) que permitiu ampliar os aspectos a serem levantados em cada organização familiar (composição familiar, tipos de família, situação habitacional, situação de saúde, experiência escolar, situação profissional e econômica, situação sócio-cultural/lazer e esporte). O entendimento, da organização